



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.719, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor PAULO DOS SANTOS, CPF nº 75761890887, matrícula SIAPE nº 2624107, para efetuar a autorização eletrônica exigida pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUSEP nº 6.702, de 08 de novembro de 2016.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente